



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**  
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

**PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E  
AUDITORIA**

**PARECER 001/2020**

**EXERCÍCIO 2020**

**UNIDADE GESTORA NO SIAFI:** Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

**CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA:** 070003

**CÓDIGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 14104

**MANAUS, 2020**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**  
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

Este Parecer tem por escopo a avaliação da governança e dos atos de gestão, referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, e foi elaborado conforme estabelece o art. 9º, III, combinado com o art. 50, II, todos da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

Em consonância com o Relatório de Auditoria de Gestão 2020 e o Certificado de Auditoria nº 1/2020, acolho a conclusão pela **REGULARIDADE** das contas.

Por fim, submeto o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas para cumprimento do que trata o art. 9º, IV, combinado com o art. 52, todos da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e posterior publicação no site do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, na aba Transparência e Prestação de Contas – Prestação de Contas.

Manaus, 31 de Março de 2021.

**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA/PRES/TRE-AM**

**RINALDO PAES GUIMARÃES**  
Coordenador de Controle Interno e Auditoria